

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.858/86

Em 20 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Conceder 10 (Dez) dias de Férias relativas ao período de 08 de maio de 1.985 à 07 de maio de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

EDUARDO MASCARINE

De Ol de julho à 10 de julho de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de junho de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 20 de junho de 1.986.

ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo